



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

141

DECRETO Nº 2.319, de 03 de outubro de 1.983

"Dispõe sobre abertura de crédito suplementar, autorizado pela Lei 1.317, de 03 de novembro de 1.982".

MAKOTO IGUCHI, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

ARTIGO 1º - Fica aberto no Depto. de Contabilidade e Orçamento, um crédito adicional de Cr\$. 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros), para suplementar as seguinte dotação do Orçamento vigente:

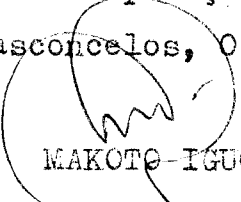
02 GABINETE DO PREFEITO  
02.01 Gabinete do Prefeito  
03.07.020.1.001-Amplianç. Equip. e Mat.Permanente  
4.1.2.0 Equipam.e Mat.Permanente.....Cr\$ 50.000,00

ARTIGO 2º - O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com o recurso proveniente da Redução do Orçamento vigente na mesm importância:

05 DEPTO. DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO  
05.01 Gabinete do Diretor  
03.08.032.2.003-Manutenção da Unidade.  
3.1.3.2 Outros serv.Encargos.....Cr\$ 50.000,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 03 de outubro de 1.983

  
MAKOTO-IGUCHI

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no Depto. de Administração e publicado na Portaria - Municipal na mesma Data.

  
EDUARDO ASPASIO

CHEFE DA DIV DE EXP DOCUMENT.